

ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO
DECISÃO COFEN Nº 0141/2019

1 25/10/2019 - Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala
2 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN–TO, localizada na
3 Quadra 601 sul, conjunto 01, lote 12, plano diretor sul, av. Teotônio Segurado, CEP 77016-
4 330, Palmas–TO, às 08:30 horas, presentes os membros da Junta Governativa do Coren
5 Tocantins instituída através da Decisão Cofen nº 0141/2019, assim nominados: Dr. Antonio
6 José Coutinho de Jesus, presidente da junta governativa, inscrito no Coren–ES sob o nº
7 55.621-ENF, Dra. Marcia Anésia Coelho Marques dos Santos, secretária da junta governativa,
8 inscrita no Coren–TO nº 37.721-ENF-IR e Sra. Núbia Barbosa Sousa, tesoureira da junta
9 governativa, inscrita no Coren–TO nº 84.827-TE. Aberta a reunião pelo presidente. **ITEM**
10 **01: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM - *Quorum***
11 **Regimental presente. ITEM 02: INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** O presidente esclareceu
12 o papel que será desenvolvido pela junta governativa indicada pelo Cofen e ainda, que esta
13 situação deverá ser temporária até a resolução da posse dos eleitos no âmbito da justiça
14 federal de Tocantins. Os problemas administrativos mais urgentes deverão ser sanados para
15 que os profissionais e sociedade não fiquem prejudicados. Informou que os processos de
16 trabalho no Regional estão dentro da normalidade fruto da gestão anterior que buscou
17 melhorar e adequar todo trabalho no cumprimento do regimento e normativos. Esclareceu que
18 por enquanto não pretende fazer substituições de empregados. **ITEM 03: INFORMES DOS**
19 **CONSELHEIROS – Não há informes. ITEM 04: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO –**
20 O Presidente sugere a contratação de mais dois estagiários sendo um para a dívida ativa para
21 estruturar o setor de cobranças e outro para o departamento de registro e cadastro. Aberta a
22 discussão. Colocado em votação. Autorizado a contratação por unanimidade. Segue a
23 deliberação ao departamento administrativo para providências. **ITEM 05: PORTARIA**
24 **COREN TO Nº 405/2019 –** O Presidente realiza leitura que designa a tesoureira Sra. Núbia
25 Barbosa Sousa para comparecer ao Coren-TO para as atividades estabelecidas no Regimento
26 Interno, bem como, nas reuniões de diretoria e plenário, conforme calendário de atividades.
27 Aberto a discussão. Homologado a referida portaria. **ITEM 06: PAD COREN TO Nº**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 **263/2019** – O presidente da junta governativa realiza leitura da Decisão nº 174/2019, que
29 institui grupo de profissionais para compor comissões de instrução de processos
30 ético/disciplinar no âmbito do Regional. Explicado aos demais conselheiros que o grupo será
31 constituído de 11 profissionais entre enfermeiros e técnicos e quando o plenário admitir
32 processo ético/disciplinar escolherá 3 membros deste grupo para instrução do processo.
33 Aberto para discussão. Dra. Marcia concorda com a decisão, com o tempo todos estarão
34 preparados para instruir qualquer processo. Nesta modalidade os membros estarão compondo
35 diversas comissões de instrução. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **ITEM**
36 **07: MEMORANDO Nº 005/2019/SERVIÇOS GERAIS** – O presidente da junta
37 governativa realiza leitura do referido memorando acerca de solicitação de férias da
38 empregada pública Cleudiane Ribeiro da Silva relativa ao período aquisitivo de abril/2018 a
39 março/2019, com 10 (dez) dias em pecúnia, para gozo no período de 02 de janeiro a 21 de
40 janeiro de 2020. Colocado em discussão. Autorizado as férias no período solicitado e o
41 pagamento de 1/3 em pecúnia. **ITEM 8: MEMORANDO COREN-TO Nº**
42 **102/2019/DIVISÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL: 5ª Reformulação Orçamentária** – O
43 presidente da junta governativa realiza a leitura do memorando supracitado, que retrata a
44 necessidade de realizar adequação na peça orçamentária entre rubricas, sem alterar o valor
45 orçado em 2019, para suprir algumas despesas, conforme quadro demonstrativo e com parecer
46 do controladoria geral, no valor de R\$ 63.343,46 (sessenta e três mil trezentos e quarenta e
47 três reais e quarenta e seis centavos). Anulação, rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 –
48 Intermediação de Estágio – valor R\$ 2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais) e
49 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 – Sentenças/Decisões Judiciais não trabalhistas – Trânsito em
50 Julgado – e Encargos – valor R\$ 60.660,46 (Sessenta mil seiscentos e sessenta reais e
51 quarenta e seis centavos). Suplementação, rubrica: 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 – Férias –
52 Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), 6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 – Férias – Abono
53 Constitucional – Valor R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais) e
54 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 – Demais Indenizações e Restituições – Valor R\$ 1.500,00
55 (mil e quinhentos reais). Créditos Especiais, rubrica: 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 –
56 Sentenças/Decisões Judiciais Trabalhistas – Trânsito em Julgado - e Encargos. Aberto para
57 discussão. Em votação, aprovado por unanimidade a 5ª Reformulação Orçamentária.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

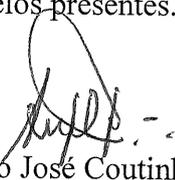
58 Encaminhar ao Cofen para homologação. **ITEM 09: MEMORANDO 155/2019 - Concessão**
59 **de diárias para 22º Cbcenf** – O presidente faz a leitura do memorando cujo teor é a
60 solicitação de diárias para os dois empregados, o Cofen garantiu a passagem aérea e
61 hospedagem. Para alimentação foi solicitado meia diária por dia de congresso perfazendo 2,5
62 (duas diárias e meia), referente a 0,5 (meia) diária por dia nos dias 10, 11, 12 13 e 14 de
63 novembro de 2019, para fazer frente as despesas de alimentação almoço e jantar. Colocado
64 em discussão. A Sra. Núbia concorda com a solicitação tendo em vista que os empregados já
65 foram contemplados com transporte e hospedagem e o Cofen neste ano não garantiu
66 alimentação. Também esclarece que há orçamento e financeiro para tal despesa. A Dra.
67 Marcia também se posiciona favorável. Colocado em votação é aprovado a concessão de 2,5
68 diárias aos dois empregados Karolline Macedo Aguiar e Raimundo Mendes de Oliveira.
69 **ITEM 10: SOLICITAÇÃO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO** – O Presidente sugere que
70 seja encaminhado ofício a todas as escolas técnicas, faculdades e universidades para
71 encaminhar a relação dos alunos egressos ao Coren Tocantins para que o Departamento de
72 Registro e Cadastro faça a conferencia dos profissionais que buscam a inscrição no Conselho.
73 **ITEM 11: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2020** – O Presidente realiza leitura da
74 proposta orçamentária referente ao exercício de 2020. A proposta elaborada pelo financeiro e
75 controladoria estima receita total no valor de R\$ 5.512.504,28 (cinco milhões quinhentos e
76 doze mil e quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos), para o exercício de 2020, com
77 redução de 10.93% em relação a 2019 e as despesas correntes R\$ 4.562.395,78 (quatro
78 milhões quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito
79 centavos), despesa de capital no valor de R\$ 171.538,51 (cento setenta e um mil quinhentos e
80 trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) e reserva de contingência R\$ 776.569,99
81 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
82 Em discussão. O presidente esclareceu que a redução orçamentária é necessária para refletir a
83 real arrecadação prevista para 2020. Não adianta colocar uma receita superestimada e ao final
84 do exercício não se arrecada nem o previsto. A Sra. Núbia concorda com a proposta e temos
85 que ser cautelosos. A Dra. Marcia entende que com a posse do novo plenário poderão alterar
86 quando necessário a peça orçamentária. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar
87 ao Cofen para homologação. **ITEM 12: DECISÃO COFEN Nº 177/2019: TAXAS E**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

88 **EMOLUMENTOS** – O Presidente realiza leitura da referida decisão que fixa os valores das
89 taxas e preços de seus serviços às pessoas físicas e jurídicas referente ao exercício de 2020, no
90 âmbito do Coren Tocantins. Colocado em discussão. Não houve manifestação. Colocado em
91 votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Cofen para homologação.
92 **ITEM 13: DECISÃO COFEN Nº 178/2019: ANUIDADES 2020** – O Presidente realiza
93 leitura da referida decisão que fixa no âmbito do Coren-TO os valores das anuidades e de seus
94 descontos para o exercício de 2020. Colocado em discussão. Não houve manifestação.
95 Colocado em votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Cofen para
96 homologação. Nada mais havendo a tratar, o presidente da junta governativa declara
97 encerrada a reunião, eu Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, secretária da Junta
98 Governativa, e auxiliada pela Sra. Karolline Macedo Aguiar, lavrei a presente ata, que será
99 assinada pelos presentes.

100

101

102 
Dr. Antonio José Coutinho de Jesus

103 Presidente da Junta Governativa

104 Decisão Cofen 141/2019

105

106

107 
Dra. Marcia Anésia Coelho Marques dos Santos

108 Secretária da Junta Governativa

109

110

111 
Sra. Núbia Barbosa Sousa

112 Tesoureira da Junta Governativa